



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA TELMA RUFINO**



IND 14619 /2018

L I B O

Em. 07/08/18

INDICAÇÃO Nº

(Da Senhora Deputada TELMA RUFINO)

Sessão Legislativa

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a inclusão dos condomínios Chácara São José, Galileia II, Guarapari II e Novo Horizonte nos estudos para atualização do PDOT, em ARIS – Áreas de Regularização de Interesse Social, no Setor Habitacional Água Quente.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do artigo 143, do Regimento Interno, vem por meio desta Indicação sugerir ao Excelentíssimo Senhor Governador a inclusão dos condomínios Chácara São José, Galileia II, Guarapari II e Novo Horizonte nos estudos para atualização do PDOT, em ARIS – Áreas de Regularização de Interesse Social, no Setor Habitacional Áqua Quente.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem a finalidade de dar a população de Água Quente, a plena cidadania e a dignidade desta comunidade tão sofrida, recebendo os benefícios da regularização em Área de Interesse Social, ainda que já estejam inseridos como "Oferta de Áreas Habitacionais" no PDOT, não há a clara indicação de que serão ARIS, bem como há a necessidade da inclusão da poligonal do Condomínio Novo Horizonte no Setor, conforme mapa anexo.

Considerando que são objetivos prioritários do Governo de Brasília promover o bem de todos, proporcionar aos seus habitantes condições de vida compatíveis com a dignidade humana, a justiça social e dar prioridade ao atendimento das demandas da sociedade nas áreas de educação, saúde, trabalho, transporte, segurança pública, moradia, saneamento básico, lazer e assistência social, aumentando a qualidade vida da população, pedimos o apoio dos nobres Deputados para a aprovação da presente indicação.

Sala das Comissões, de agosto de 2018.

Setor Protocolo Legislativo
IND N° 14619 / 2018
Folha N° 01 *[Assinatura]*

Deputada TELMA RUFINO
PROS

Setor Habitacional Água Quente

Condomínio
Guarapari II

Condomínio
Novo Horizonte

Chácara
São José

23 S-1

Condomínio
Galileia II

A-47

Setor Habitacional
Água Quente
MD n° 14639 2017
Foto n° 03



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 7 de agosto de 2018.

Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
IND N° 14619 /2018
Folha N° 03